



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0080/2018

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: PROCESSO Nº 2018.060401 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2018.060401, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a Aquisição de materiais técnico ambulatorial e hospitalar para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, na administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 11 de Junho de 2018 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 25 de Junho de 2018, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

As empresas participaram do pregão foram:

DISTRIBEN DIST DE PROD FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 04.234.179/0001-00

C. J. A. PARENTE – CNPJ Nº 83.646.307/0001-91

CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MED. LTDA – CNPJ Nº 07.332.016/0001-40

HOSPMED COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 11.411.491/0001-80

J. E. S. FONSECA COMERCIO - CNPJ Nº 04.707.391/0001-30

DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 06.229.796/0001-35

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ Nº 05.109.384/0001-07

POLYMEDH EIRELI - EPP – CNPJ Nº 63.848.345/0001-10

DIGEMAN DIST GERAL DE MEDICAMENTO ANANINDEUA LTDA – CNPJ Nº 07.336.942/0001-94

INSTRUMED, INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 24.626.549/0001-54

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 05.048.534/0001-01

DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERV. LTDA – CNPJ Nº 05.860.709/0001-80

As empresas vencedoras do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial foram: DISTRIBEN DIST DE PROD FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA com um valor estimado de R\$ 380.083,00, C. J. A. PARENTE com um valor estimado de R\$ 479.130,00, CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MED. LTDA com um



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

valor estimado de R\$ 355.900,00, HOSPMED COMERCIO LTDA com um valor estimado de R\$ 673.440,00, J. E. S. FONSECA COMERCIO - ME com um valor estimado de R\$ 319.170,00, DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA com um valor estimado de R\$ 117.695,00, M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA com um valor estimado de R\$ 111.630,00, POLYMEDH EIRELI - EPP com um valor estimado de R\$ 317.031,00, DIGEMAN. DIST GERAL DE MEDICAMENTO ANANINDEUA LTDA com um valor estimado de R\$ 726.290,00, INSTRUMED, INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI com um valor estimado de R\$ 386.659,50, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA com um valor estimado de R\$ 239.975,00 e DIAGNOSTICA BRASIL COM. SERV. LTDA com um valor estimado de R\$ 503.141,00.

Perfazendo um valor total de R\$ 4.610.144,50.

II ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Presencial, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Cabe também a colocação aos dispostos no Decreto Federal Nº 7892/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório Nº 2018.060401**.

É o Parecer
Capitão Poço, 17 de Agosto de 2018


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno